



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**ASSESSORIA PROCESSUAL DO GABINETE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.014331/2025-64

Teresina-PI, 07 de abril de 2025

**ADITIVO Nº 01 AO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 16/2025**

A **Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, altera o Cronograma (Anexo I) do **EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 16/2025** (*Seleção de Professores da rede pública estadual do Piauí para participação no Projeto Laboratório de Redação*), o qual passará a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
27/03/2025	Publicação do Edital
27/03/2025 a 11/04/2025	<b>Período de Inscrições</b>
<b>02/05/2025</b>	<b>Aplicação da Prova</b>
<b>16/05/2025</b>	<b>Divulgação dos resultados</b>
<b>19/05/2025</b>	<b>Interposição de recurso ao resultado da prova</b>
<b>23/05/2025</b>	<b>Divulgação do resultado após os recursos.</b>
<b>27/05/2025</b>	<b>Divulgação do resultado final</b>
<b>31/05/2025</b>	<b>Início das aulas</b>
<b>25/10/2025</b>	<b>Finalização do curso</b>

Teresina-PI, 07 de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

## Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 08/04/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017550069** e o código CRC **09A42E53**.